

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIAS CPV DE 9 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 9104/2025, resolve:

Nº 412 - Designar, a partir da publicação desta portaria, THAIS DE AGUIAR ROLIM DE ABREU ROSA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Piedade, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Piedade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

Nº 413 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MAIRA PATRICIA MANNO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Piedade, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Piedade, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 9126/2025, resolve:

Nº 415 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS VIEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Tanabi, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ATO TRT 19ª GP Nº 88, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD n.º 1966/2025; e, Considerando o ATO TRT 19ª GP nº 85, de 09 de maio de 2025, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 12.05.2025, o cargo de Juiz do Trabalho Substituto criado pela Lei nº 8.219/1991, em razão da promoção, pelo critério de antiguidade, do Exmo. Sr. Francisco Tavares Noronha Neto, para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 310, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido PROAD n.º 2.571, de 12/05/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luís Carlos Silva Pimentel Vilela, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 311, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido PROAD n.º 2.571, de 12/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rochelle Lima Corado Carneiro, Técnica Judiciária do TRT 20ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Ato SEGEP.PR Nº 71, no Diário Oficial da União, nº 87, Seção 2, de 12 de maio de 2025, pág. 83,
 Onde se lê: "ATO SEGEP.PR Nº 71, DE 9 DE ABRIL DE 2025,
 Leia-se: ATO SEGEP.PR Nº 71, DE 9 DE MAIO DE 2025", por ter sido enviada com incorreção no ofício de transmissão eletrônico nº 11018285.

**Entidades de Fiscalização
 do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA-COFFITO Nº 135, DE 12 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975 e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, Comissão Especial de Contratação para condução dos procedimentos relativos à Concorrência-COFFITO nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação será composta pelos seguintes membros:

- Luiz Felipe Mathias Cantarino;
- Mateus Paulo Pereira Lima - Presidente da Comissão; e
- Victor Diniz Felipe Ferrari.

Parágrafo único. Em caso de ausência do Presidente da Comissão Especial de Contratação, este será substituído pelo empregado Luiz Felipe Mathias Cantarino.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Contratação:

- receber e examinar os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital;
- conduzir a sessão pública;
- credenciar os licitantes;
- receber e julgar propostas de preços e documentos de habilitação;
- realizar as devidas publicações/informações sobre o processo;
- realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório; e
- executar outras atividades necessárias à condução do processo.

Art. 4º A análise e julgamento das propostas técnicas serão realizados por subcomissão técnica a ser designada oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
 DA 15ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - CREFITO-15, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora SUELLEN MARIA CEZARINO BRANDÃO, do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo do CREFITO-15.

Art. 2º A presente exoneração produzirá efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE NUNES DA COSTA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRM-PB SEI Nº 22, DE 9 DE MAIO DE 2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, o Decreto Lei nº 44.045/58 e o Regulamento Interno deste Conselho, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 09/05/2025, Alessandro Soares Andrade, Matrícula nº 05, Cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Controle Interno neste Conselho.

Art. 2º - Designar, a partir de 09/05/2025, Hallison Alves Marques, Matrícula nº 113, Cargo de Técnico em Informática, para a Comissão de Patrimônio neste Conselho.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA/PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CRN-8 Nº 20, DE 6 DE MAIO DE 2025

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO (CRN-8), no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e pela Resolução CFN nº 785, de 9 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN), Considerando a deliberação da 895ª Reunião de Diretoria, realizada em 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Esta portaria constitui a Comissão Especial Transitória de Patrimônio, do Conselho Regional de Nutrição da 8ª Região.

Art. 2º A comissão especial transitória será composta pelos seguintes membros:

- Vanessa Costa Penteado, Conselheira Efetiva do CRN-8;
- Rubia Pinha Ferreira (matrícula nº 109), Assistente Administrativo Júnior do CRN-8;
- Simone Oberg (matrícula nº 113), Assistente Administrativo Júnior do CRN-8;
- Cristiane de Castro Palla (matrícula nº 61), Assistente Administrativo Júnior do CRN-8.

Art. 3º As atividades previstas para a Comissão Especial Transitória de Patrimônio abrangem o desfazimento de bens móveis considerados inservíveis, o controle de patrimônios e a alteração da guarda dos patrimônios quanto aos responsáveis.

Art. 4º Esta portaria revoga as portarias:

- PORTARIA CRN-8 nº 4, de 15 de fevereiro de 2024;
- PORTARIA CRN-8 nº 7, de 03 de fevereiro de 2025;
- PORTARIA CRN-8 nº 13, de 01 de abril de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEISE REGINA BAPTISTA
 Presidente do Conselho

VANESSA COSTA PENTEADO
 Secretária



**217º aniversário
 da Imprensa Nacional**
 Promoção da transparência pela
 oficialização dos atos
 governamentais.

**43º aniversário
 do Museu da Imprensa.**
 Difusão do Patrimônio Documental
 e Histórico do Brasil

